



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JEDER SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 036/2019

Senhor Presidente:

o presente projeto de lei visa estabelecer novos valores de passagens, em linhas municipais concedidas a título provisório entre a empresa prestadora deste serviço e o município, nas localidades do Balneário Mostardense, Teixeira, Rincão do Cristóvão Pereira e Solidão, referente ao reequilíbrio na planilha de custos e dos valores praticados nas passagens dessas linhas.

A solicitação partiu da empresa que hoje possui a concessão de forma precária/provisória - Costamar Transporte de Passageiros Ltda., conforme protocolo 920/2017, onde apresentou todo o levantamento de custos e apontamentos de valores apresentados pela empresa Monteiro e Reinaldo Consultoria Contábil, conforme estudo anexo.

Em 17 de abril, foi constituída comissão de servidores para compor os estudos, conforme portaria nº 0764, anexa. Após a alteração de membros em 17 de dezembro, foi deferida nova portaria, de nº 2898, anexa, na qual reestabeleceu novo componente, representante da Procuradoria do Município.

Após análise da comissão de estudos e da parte financeira, da Prefeitura Municipal, foram deferidos os respectivos valores, que seguem determinados na presente lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 16 de janeiro de 2019.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

de 16 de janeiro de 2019

**ESTABELE NOVOS VALORES DE
PASSAGENS EM LINHAS MUNICIPAIS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Estabelece novos valores de passagens em linhas municipais, concedidas a título precário/provisório entre a empresa prestadora do serviço e o município, nas seguintes localidades:

LOCALIDADE	VALOR DA TARIFA
BALNEÁRIO MOSTARDENSE/MOSTARDAS (vice-versa)	R\$ 5,09
TEIXEIRAS/MOSTARDAS (vice-versa)	R\$ 6,97
RINCÃO CRISTÓVÃO PEREIRA/MOSTARDAS (vice-versa)	R\$ 6,96
SOLIDÃO/MOSTARDAS (vice-versa)	R\$ 5,30

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

PARECER COMISSÃO DE ESTUDOS DO PROTOCOLO 920/2017

Considerando a solicitação para readequação da planilha de custos e dos valores praticados na passagens das linha a seguir:

- Balneário Mostardense
- Teixeira
- Rincão
- Solidão

Segue estudo de cada linha.

LINHA BALNEÁRIO MOSTARDENSE:

LINHA BALNEARIO MOSTARDENSE

ANO	2015				2016		
	MENSAL	DISSIDIO	2015				
SALÁRIO	R\$ 1.900,22	4%	R\$ 1.976,23	4%	R\$ 2.055,28	4%	R\$ 2.137,28
PTS	R\$ 95,01		R\$ 98,81	4%	R\$ 102,76	4%	R\$ 106,76
FÉRIAS	R\$ 211,14		R\$ 219,59	4%	R\$ 228,37	4%	R\$ 237,37
REPOSIÇÃO FÉRIAS	R\$ 158,35		R\$ 164,69	4%	R\$ 171,27	4%	R\$ 178,27
13º SALARIO	R\$ 158,35		R\$ 164,69	4%	R\$ 171,27	4%	R\$ 178,27
FGTS	R\$ 152,02		R\$ 158,10	4%	R\$ 164,42	4%	R\$ 171,42
FGTS SOBRE 13º SALARIO	R\$ 12,67		R\$ 13,17	4%	R\$ 13,70	4%	R\$ 14,70
FGTS SOBRE FÉRIAS	R\$ 16,89		R\$ 17,57	4%	R\$ 18,27	4%	R\$ 19,27
INSS SALARIO	R\$ 380,04		R\$ 395,25	4%	R\$ 411,06	4%	R\$ 427,06
INSS 13º SALARIO	R\$ 31,67		R\$ 32,94	4%	R\$ 34,25	4%	R\$ 35,25
INSS SOBRE FÉRIAS	R\$ 42,23		R\$ 43,92	4%	R\$ 45,67	4%	R\$ 47,67

GASTOS MENSAL MOTORISTA	R\$ 3.158,59		R\$ 3.284,94		R\$ 3.416,33		R\$ 3.552,33
GASTOS DIARIO MOTORISTA	R\$ 105,29	R\$ -	R\$ 109,50	R\$ -	R\$ 113,88	R\$ -	R\$ 118,88

DEMAIS GASTOS	MENSAL	SUBIO 14,94%	1,67%
ANO	2015	2016	2017

MANUTENÇÃO	R\$ 720,00	R\$ 827,57	R\$ 844,62
LUBRIFICANTES	R\$ 260,00	R\$ 289,30	R\$ 295,26
PNEUS	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.183,20	R\$ 1.359,97	R\$ 1.382,68
DEPRECIACÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
TOTAL	R\$ 3.743,20	R\$ 3.966,84	R\$ 3.932,56
GASTOS DIARIO	R\$ 124,77	R\$ 132,23	R\$ 131,09

FATURAMENTO		R\$	
DIARIO	R\$ 109,74	109,74	R\$ 109,74
IMPOSTOS		R\$	
11,20%	R\$ 12,29	12,29	R\$ 12,29

RESUMO
GASTOS
DIARIOS

GASTOS PESSOAL	R\$ 109,50	R\$ 113,88	R\$ 118,43
DEMAIS GASTOS	R\$ 137,06	R\$ 144,52	R\$ 143,38
PASSAGEIRO DIARIO	31	31	31

	R\$ 4,42	R\$ 4,66	R\$ 4,63
LUCRO 10%	R\$ 0,44	R\$ 0,47	R\$ 0,46

CUSTO TOTAL PASSAGENS	R\$ 4,86	R\$ 5,13	R\$ 5,09
-----------------------	----------	----------	----------

Conforme os dados acima e estudo realizado o preço sugerido para a linha e da R\$5,09, conforme dados levantados em órgãos oficiais

LINHA BALNEÁRIO TEIXEIRAS:

LINHA TEIXEIRA

ANO	2015						
	MENSAL	DISSIDIO	2015		2016		2017
SALÁRIO	R\$ 2.692,85	4%	R\$ 2.800,56	4%	R\$ 2.912,59	4%	R\$ 3.029,09
PTS	R\$ 95,01		R\$ 98,81	4%	R\$ 102,76	4%	R\$ 106,87
FÉRIAS	R\$ 211,14		R\$ 219,59	4%	R\$ 228,37	4%	R\$ 237,50
REPOSIÇÃO FÉRIAS	R\$ 224,40		R\$ 233,38	4%	R\$ 242,72	4%	R\$ 252,42
13º SALARIO	R\$ 224,40		R\$ 233,38	4%	R\$ 242,72	4%	R\$ 252,42
FGTS	R\$ 215,43		R\$ 224,05	4%	R\$ 233,01	4%	R\$ 242,33
FGTS SOBRE 13º SALARIO	R\$ 17,95		R\$ 18,67	4%	R\$ 19,42	4%	R\$ 20,19
FGTS SOBRE FÉRIAS	R\$ 16,89		R\$ 17,57	4%	R\$ 18,27	4%	R\$ 19,00
INSS SALARIO	R\$ 538,57		R\$ 560,11	4%	R\$ 582,52	4%	R\$ 605,82
INSS 13º SALARIO	R\$ 44,88		R\$ 46,68	4%	R\$ 48,54	4%	R\$ 50,48
INSS SOBRE FÉRIAS	R\$ 42,23		R\$ 43,92	4%	R\$ 45,67	4%	R\$ 47,50

GASTOS MENSAL MOTORISTA	R\$ 4.323,76		R\$ 4.496,71		R\$ 4.676,58		R\$ 4.863,64
GASTOS DIARIO MOTORISTA	R\$ 144,13	R\$ -	R\$ 149,89	R\$ -	R\$ 155,89	R\$ -	R\$ 162,12

DEMAIS GASTOS	MENSAL	SUBIO 14,94%	1,67%
ANO	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO	R\$ 980,00	R\$ 1.126,41	R\$ 1.149,62
LUBRIFICANTES	R\$ 310,00	R\$ 344,94	R\$ 352,04
PNEUS	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.804,80	R\$ 2.074,44	R\$ 2.109,08
DEPRECIACÃO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
TOTAL	R\$ 4.774,80	R\$ 5.135,79	R\$ 5.120,74
GASTOS DIARIO	R\$ 159,16	R\$ 171,19	R\$ 170,69

FATURAMENTO DIARIO	R\$ 119,34	R\$ 119,34	R\$ 119,34
IMPOSTOS 11,20%	R\$ 13,37	R\$ 13,37	R\$ 13,37

RESUMO GASTOS DIARIOS

GASTOS PESSOAL	R\$ 149,89	R\$ 155,89	R\$ 162,12
DEMAIS GASTOS	R\$ 172,53	R\$ 184,56	R\$ 184,06

PASSEIRO DIARIO	27	28	27
--------------------	----	----	----

	R\$ 5,57	R\$ 5,95	R\$ 5,94
LUCRO 10%	R\$ 0,56	R\$ 0,60	R\$ 0,59

CUSTO TOTAL PASSAGENS	R\$ 6,90	R\$ 6,50	R\$ 6,97
--------------------------	----------	----------	----------

Conforme os dados acima e estudo realizado o preço sugerido para a linha e da R\$ 6,97, conforme dados levantados em órgãos oficiais

LINHA BALNEÁRIO RINCÃO:

LINHA RINCÃO

ANO	2015				2016				2017		
	MENSAL	DISSIDIO	2015								
SALÁRIO	R\$ 2.692,85	4%	R\$ 2.800,56	4%	R\$ 2.912,59	4%	R\$ 3.029,09				
PTS	R\$ 95,01		R\$ 98,81	4%	R\$ 102,76	4%	R\$ 106,87				
FÉRIAS	R\$ 211,14		R\$ 219,59	4%	R\$ 228,37	4%	R\$ 237,50				
REPOSIÇÃO FÉRIAS	R\$ 224,40		R\$ 233,38	4%	R\$ 242,72	4%	R\$ 252,42				
13º SALARIO	R\$ 224,40		R\$ 233,38	4%	R\$ 242,72	4%	R\$ 252,42				
FGTS	R\$ 215,43		R\$ 224,05	4%	R\$ 233,01	4%	R\$ 242,33				
FGTS SOBRE 13º SALARIO	R\$ 17,95		R\$ 18,67	4%	R\$ 19,42	4%	R\$ 20,19				
FGTS SOBRE FÉRIAS	R\$ 16,89		R\$ 17,57	4%	R\$ 18,27	4%	R\$ 19,00				
INSS SALARIO	R\$ 538,57		R\$ 560,11	4%	R\$ 582,52	4%	R\$ 605,82				
INSS 13º SALARIO	R\$ 44,88		R\$ 46,68	4%	R\$ 48,54	4%	R\$ 50,48				
INSS SOBRE FÉRIAS	R\$ 42,23		R\$ 43,92	4%	R\$ 45,67	4%	R\$ 47,50				

GASTOS MENSAL MOTORISTA	R\$ 4.323,76		R\$ 4.496,71		R\$ 4.676,58		R\$ 4.863,64
GASTOS DIARIO MOTORISTA	R\$ 144,13	R\$ -	R\$ 149,89	R\$ -	R\$ 155,89	R\$ -	R\$ 162,12

DEMAIS GASTOS	MENSAL	SUBIO 14,94%	1,67%
ANO	2015	2016	2017

MANUTENÇÃO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.264,34	R\$ 1.290,39
LUBRIFICANTES	R\$ 310,00	R\$ 344,94	R\$ 352,04
PNEUS	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.876,50	R\$ 2.156,85	R\$ 2.192,87
DEPRECIAÇÃO	R\$ 1.666,67	R\$ 1.566,60	R\$ 1.466,67
TOTAL	R\$ 5.033,17	R\$ 5.422,73	R\$ 5.411,97
GASTOS DIARIO	R\$ 167,77	R\$ 180,76	R\$ 180,40

FATURAMENTO		R\$	
DIARIO	R\$ 140,75	140,75	R\$ 140,75
IMPOSTOS		R\$	
11,20%	R\$ 15,76	15,76	R\$ 15,76

**RESUMO GASTOS
DIARIOS**

GASTOS PESSOAL	R\$ 149,89	R\$ 155,89	R\$ 162,12
DEMAIS GASTOS	R\$ 183,54	R\$ 196,52	R\$ 196,16
PASSAGEIRO DIARIO	31	31	31

	R\$ 5,92	R\$ 6,34	R\$ 6,33
LUCRO 10%	R\$ 0,59	R\$ 0,63	R\$ 0,63

CUSTO TOTAL PASSAGENS	R\$ 6,51	R\$ 6,97	R\$ 6,96
--------------------------	----------	----------	----------

Conforme os dados acima e estudo realizado o preço sugerido para a linha e da R\$ 6,96, conforme dados levantados em órgãos oficiais

LINHA BALNEÁRIO SOLIDÃO:

LINHA SOLIDÃO

ANO	2015						
	MENSAL	DISSIDIO	2015		2016		2017
SALÁRIO	R\$ 2.692,85	4%	R\$ 2.800,56	4%	R\$ 2.912,59	4%	R\$ 3.029,09
PTS	R\$ 95,01		R\$ 98,81	4%	R\$ 102,76	4%	R\$ 106,87

FÉRIAS	R\$ 211,14		R\$ 219,59	4%	R\$ 228,37	4%	R\$ 237,50
REPOSIÇÃO FÉRIAS	R\$ 224,40		R\$ 233,38	4%	R\$ 242,72	4%	R\$ 252,42
13º SALARIO	R\$ 224,40		R\$ 233,38	4%	R\$ 242,72	4%	R\$ 252,42
FGTS	R\$ 215,43		R\$ 224,05	4%	R\$ 233,01	4%	R\$ 242,33
FGTS SOBRE 13º SALARIO	R\$ 17,95		R\$ 18,67	4%	R\$ 19,42	4%	R\$ 20,19
FGTS SOBRE FÉRIAS	R\$ 16,89		R\$ 17,57	4%	R\$ 18,27	4%	R\$ 19,00
INSS SALARIO	R\$ 538,57		R\$ 560,11	4%	R\$ 582,52	4%	R\$ 605,82
INSS 13º SALARIO	R\$ 44,88		R\$ 46,68	4%	R\$ 48,54	4%	R\$ 50,48
INSS SOBRE FÉRIAS	R\$ 42,23		R\$ 43,92	4%	R\$ 45,67	4%	R\$ 47,50

GASTOS MENSAL MOTORISTA	R\$ 4.323,76		R\$ 4.496,71		R\$ 4.676,58		R\$ 4.863,64
GASTOS DIARIO MOTORISTA	R\$ 144,13	R\$ -	R\$ 149,89	R\$ -	R\$ 155,89	R\$ -	R\$ 162,12

DEMAIS GASTOS	MENSAL	SUBIO 14,94%	1,67%
ANO	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO	R\$ 980,00	R\$ 1.126,41	R\$ 1.149,62
LUBRIFICANTES	R\$ 310,00	R\$ 344,94	R\$ 352,04
PNEUS	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.218,00	R\$ 1.399,97	R\$ 1.423,35
DEPRECIACÃO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 980,00
TOTAL	R\$ 4.188,00	R\$ 4.061,32	R\$ 4.015,01
GASTOS DIARIO	R\$ 139,60	R\$ 135,38	R\$ 133,83

FATURAMENTO DIARIO	R\$ 137,70	R\$ 137,70	R\$ 137,70
IMPOSTOS 11,20%	R\$ 15,42	R\$ 15,42	R\$ 15,42

RESUMO GASTOS DIARIOS

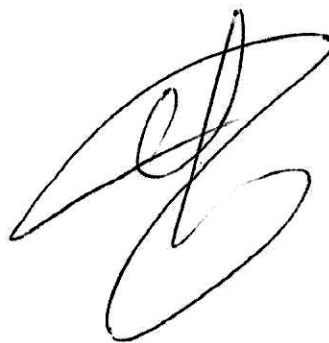
GASTOS PESSOAL	R\$ 149,89	R\$ 155,89	R\$ 162,12
DEMAIS GASTOS	R\$ 155,02	R\$ 150,80	R\$ 149,26
PASSAGEIRO DIARIO	31	31	31



	R\$ 5,00	R\$ 4,86	R\$ 4,81
LUCRO 10%	R\$ 0,50	R\$ 0,49	R\$ 0,48

CUSTO TOTAL PASSAGENS	R\$ 5,50	R\$ 5,35	R\$ 5,30
----------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

Conforme os dados acima e estudo realizado o preço sugerido para a linha e da R\$ 5,30, conforme dados levantados em órgãos oficiais







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0764

de 17 de abril de 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE ESTUDOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Jurídico constante no Protocolo nº 920/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem uma comissão de estudos para tratar a respeito da readequação do reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa Costamar Transporte de Passageiros Ltda. - ME, através do Protocolo nº 920/2017, ficando a mesma assim constituída:

Procuradoria do Município

JOAQUIM VIANA CARDINAL

Secretaria Municipal de Finanças

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL

Setor de Contabilidade

DILCE MARIA MACHADO DA COSTA

Secretaria de Administração

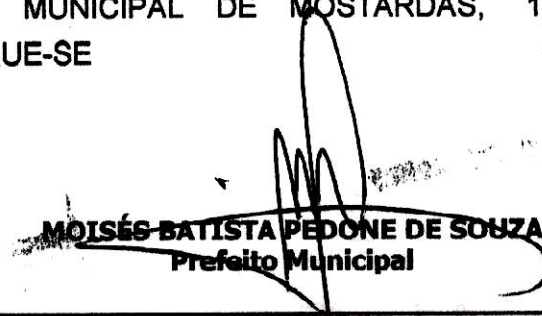
OTAVIANO ARAUJO PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º - O prazo da presente portaria será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2018.
COMUNIQUE-SE


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Monteiro e Reinaldo Consultoria Contábil
Rua Major João Marques, 851
Centro - Osório - RS
Fone: 51 - 3663-1850

Aos Cuidados:
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Compras

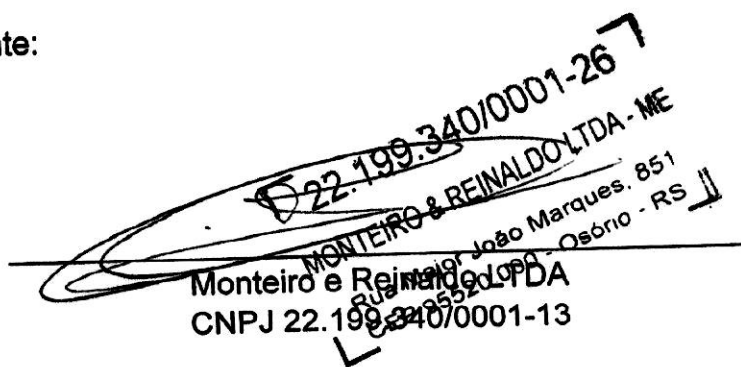
CÁLCULO DE CUSTO TARIFÁRIO COSTAMAR - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

A empresa **Monteiro e Reinaldo - Consultoria Contábil e Empresarial** vem apresentar a solicitação de reajuste tarifário, a pedido da empresa acima intitulada, apresentando os devidos cálculos.

Desde já, colocamo-nos a disposição para possíveis questionamentos que porventura possam surgir, salientando que os cálculos analíticos, bem como a metodologia utilizada no estudo estão a disposição a qualquer tempo.

Conforme necessidade ainda estamos a disposição para esclarecimentos *in loco*, se necessário for.

Atenciosamente:


22.199.340/0001-26
MONTEIRO & REINALDO LTDA - ME
Rua Major João Marques, 851
Osório - RS
Monteiro e Reinaldo LTDA
CNPJ 22.199.340/0001-13



Aos Cuidados:
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Compras

Solicitação de Reequilíbrio Financeiro

A empresa **COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.291.654/0001-60, estabelecida neste município, vem expor estudo elaborado com vistas a corrigir a defasagem existente nos valores contratados vigentes, bem como estabelecer parâmetros até então inexistentes na elaboração dos preços negociados.

1. Das linhas analisadas.

Foram efetuados os levantamentos das seguintes linhas:

- Balneário Mostardense (passagens);
- Teixeira (passagens);
- Rincão (passagens);
- Solidão (passagens);

2. Da metodologia do cálculo.

Para mensurar os valores apresentados, foi seguida a seguinte metodologia:

Considerou-se o gasto mensal com mão de obra (motorista), manutenção, lubrificante e depreciação, sendo posteriormente transformados esses valores em totais diários, diminuindo os montantes e propiciando uma visão mais transparente dos saldos apurados.

O gasto com combustível já foi apurado diariamente, com base na quilometragem utilizada em cada rota.



O consumo médio por quilômetro rodado foi apurado individualmente por linha, considerando os trechos pavimentados e não pavimentados, sendo que ao final foi utilizada a média geral encontrada. Salienta-se que a maioria absoluta do trajeto é formada por vias não pavimentadas.

Logo em seguida, os resultados de cada item foram agrupados, sendo que o valor diário ainda foi dividido pela capacidade de cada gasto envolvido, por exemplo, o gasto com motorista, se em determinada linha, o profissional tem capacidade para efetuar o trajeto em um terço de seu turno laboral, o valor diário considerado no cálculo será apenas de 1/3 do total diário, apurando assim o dispêndio proporcional somente ao serviço.

Assim foi considerado para todos os gastos utilizados.

O resultado identificado é dividido pelo fator referente a cada linha, ou seja, a divisão é feita pela quantidade de pagantes diários em cada viagem, que são os remuneradores exclusivos do serviço.

Desta forma, chega-se ao custo médio final da linha, sendo que o próximo passo é levar esse valor para integrar o valor final (preço final da passagem), elaborando o *Mark Up*, método que permite apurar o valor de final demonstrando, além do percentual representado pelos custos, o valor do imposto e o percentual de lucro.

Assim, tem-se o percentual do custo (80%), o percentual do imposto (10,26%), referente à faixa de tributação da empresa em seu enquadramento do Simples Nacional, e o Lucro (9,74%). Ressalta-se que o lucro considerado é bruto, uma vez que as despesas administrativas não estão incluídas nos custos, pelo fato de despesa e custo não se confundirem, sendo que a despesa deve obedecer a um rateio geral sobre as atividades da empresa, o que dificultaria a análise apresentada.

Reitera-se ainda que outro gasto de grande impacto no custo, que é a remuneração do cobrador, não foi considerado no cálculo, uma vez que não são todas as linhas que utilizam este profissional, e ainda as que utilizam nem sempre o mantém no período integral de operação.

3. Elaboração dos Cálculos.

Inicialmente, seguem as bases identificadas para a elaboração do cálculo, sendo estas referentes ao gasto com mão de obra (motorista), combustível, manutenção, lubrificação e depreciação do veículo.



Monteiro e Reinaldo Consultoria Contábil
Rua Major João Marques, 851
Centro – Osório – RS
Fone: 51 – 3663-1850

Motorista Mensal				
Salário	R\$	1.900,22	4%	R\$ 1.976,21
PTS	R\$	95,01		R\$ 98,81
Férias	R\$	211,14		R\$ 219,58
13% Salário	R\$	158,35		R\$ 164,68
INSS	R\$	650,30		R\$ 676,30
FGTS	R\$	189,18		R\$ 196,74
Gasto mensal motorista				R\$ 3.332,33
Gasto diário motorista				R\$ 151,47

Combustível	2,4 KM p/ litro	R\$ 3,34	R\$ 1,39
-------------	-----------------	----------	----------

Tipo de Gasto	Mensal	Diário
Manutenção	R\$ 800,00	R\$ 26,67
Lubrificantes	R\$ 300,00	R\$ 10,00
Depreciação	R\$ 1.666,67	R\$ 55,56

Com isto, seguem abaixo os valores por linha.

3.1. Linha Balneário Mostardense

LINHA:	Balneário Mostardense	
	Mensal	Diário
Gasto com Pessoal	R\$ 3.332,33	R\$ 50,49
Combustível		R\$ 47,26
Manutenção	R\$ 1.100,00	R\$ 12,22
Depreciação	R\$ 1.666,67	R\$ 18,52
TOTAL		R\$ 128,49
Divisor	pagantes	31
Custo da Passagem		R\$ 4,14

22 Pms
VCO



Monteiro e Reinaldo Consultoria Contábil
Rua Major João Marques, 851
Centro – Osório – RS
Fone: 51 – 3663-1850

Mark Up		
Custo	R\$ 4,14	80%
imposto	R\$ 0,53	10,26%
Lucro	R\$ 0,50	9,74%
Valor	R\$ 5,18	100%

Valor atualizado da passagem na linha: R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos).

3.2. Linha Teixeira

LINHA:	Teixeiras	
	Mensal	Diário
Gasto com Pessoal	R\$ 3.332,33	R\$ 50,49
Combustível		R\$ 60,16
Manutenção	R\$ 1.100,00	R\$ 12,22
Depreciação	R\$ 1.666,67	R\$ 18,52
TOTAL		R\$ 141,39
Divisor	pagantes	25
Custo da Passagem		R\$ 5,66

Mark Up		
Custo	R\$ 5,66	80%
imposto	R\$ 0,73	10,26%
Lucro	R\$ 0,69	9,74%
Valor	R\$ 7,07	100%

Valor atualizado da passagem na linha: R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos).

3.3. Linha Rincão

LINHA:	Rincão	
	Mensal	Diário
Gasto com Pessoal	R\$ 3.332,33	R\$ 50,49
Combustível		R\$ 62,55
Manutenção	R\$ 1.100,00	R\$ 12,22
Depreciação	R\$ 1.666,67	R\$ 18,52
TOTAL		R\$ 143,78
Divisor	pagantes	25
Custo da Passagem		R\$ 5,75

Mark Up		
Custo	R\$ 5,75	80%
imposto	R\$ 0,74	10,26%
Lucro	R\$ 0,70	9,74%
Valor	R\$ 7,19	100%

Valor atualizado da passagem na linha: R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos).

3.4. Linha Solidão

LINHA:	Solidão	
	Mensal	Diário
Gasto com Pessoal	R\$ 3.332,33	R\$ 50,49
Combustível		R\$ 48,65
Manutenção	R\$ 1.100,00	R\$ 12,22
Depreciação	R\$ 1.666,67	R\$ 18,52
TOTAL		R\$ 129,88
Divisor	pagantes	30
Custo da Passagem		R\$ 4,33

Mark Up		
Custo	R\$ 4,33	80%
imposto	R\$ 0,56	10,26%
Lucro	R\$ 0,53	9,74%
Valor	R\$ 5,41	100%

Valor atualizado da passagem na linha: R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos).

4. Disposições Finais

Salientamos que o transporte público como um todo, é mantido pelos usuários pagantes, sendo que todos aqueles que não pagam pelo serviço impactam naqueles que pagam.

Isto posto, considerando que a prefeitura municipal, por força da lei 2866 de 2011, que criou a isenção de tarifa para algumas searas da comunidade, levando aos pagantes a responsabilidade pelos custos gerados, uma vez que a prefeitura **NÃO REMUNERA** a empresa prestadora desses serviços, solicitamos que seja criado um cadastro para os beneficiários da citada lei, sendo fornecido aos beneficiários um cartão ou carteirinha que identifique tal direito, para que este seja apresentado obrigatoriamente ao motorista ou cobrador para permitir o embarque.

Ainda devem ser elaborados critérios para ter direito ao benefício, como por exemplo, ser residente no município e ter um limite de renda que justifique a necessidade de tal benefício, já que os custos gerados são indiretamente refletidos na comunidade que utiliza o transporte e paga por ele.

Tais medidas são indispensáveis, visto que atualmente, o transporte gratuito ultrapassa 50% do transporte coletivo total no município.

A memória analítica dos cálculos, com a aplicação individualizada e exata dos valores, está disponível, podendo ser fornecida a qualquer tempo, caso considerem necessário à análise dos mesmos para melhor entendimento.

Lembramos ainda que se necessário, estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam vir a surgir na apreciação desta solicitação.



Monteiro e Reinaldo Consultoria Contábil
Rua Major João Marques, 851
Centro – Osório – RS
Fone: 51 – 3663-1850

5. Dos pedidos

Diante do exposto acima, a empresa **COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – ME**, vem solicitar que o valor unitário da tarifa nas linhas operadas pela empresa seja, a partir do mês de dezembro de 2017, os seguintes:

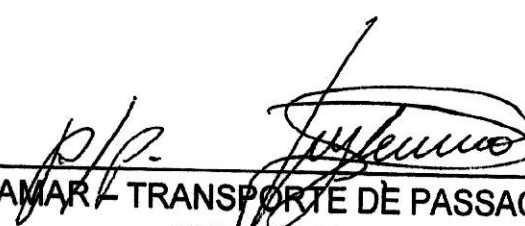
- Linha Balneário Mostardense: **R\$ 5,18** (cinco reais e dezoito centavos);
- Linha Teixeira: **R\$ 7,07** (sete reais e sete centavos);
- Linha Rincão: **R\$ 7,19** (sete reais e dezenove centavos);
- Linha Solidão: **R\$ 5,41** (cinco reais e quarenta e um centavos).

Solicitamos ainda:

- A criação de um cadastro para os beneficiários da lei 2866 de 2011, com fornecimento de cartão ou carteirinha que comprove o direito adquirido;
- A elaboração de critérios ter direito ao benefício da lei 2866/2011, visando menor impacto financeiro aos munícipes que pagam pelo transporte coletivo.

Mostardas, 01 de dezembro de 2017.

Sem mais, pede deferimento:



COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – ME
CNPJ 07.291.654/0001-60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2898

de 17 de dezembro de 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE ESTUDOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem uma comissão de estudos para tratar a respeito da readequação do reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa Costamar Transporte de Passageiros Ltda. - ME, através do Protocolo nº 920/2017, ficando a mesma assim constituída:

Procuradoria do Município
RENATA CANDAL DE LIMA

Secretaria Municipal de Finanças
SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL

Setor de Contabilidade
DILCE MARIA MACHADO DA COSTA

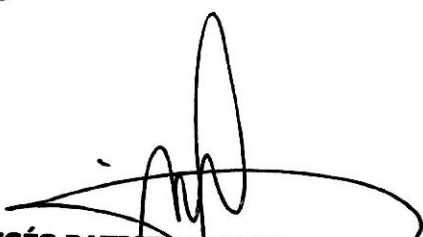
Secretaria de Administração
TANARA ROSCA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º - O prazo da presente portaria será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 1486, de 10 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de dezembro de 2018.
COMUNIQUE-SE


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Em reunião do dia 03/01/2019,
Ficou acordado que será entregue
cópia da documentação auxiliar ao
pedido de requisição financeiro
para ser enviada à SEZ. de Finanças.
Após, será marcada nova reunião
com o grupo.

Fernando F.

Valdir Rodrigues Junior

Flávia Tonere Rosca de Souza